

Termo de referência

Aquisição de bolas para Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

1. Objeto

Constitui objeto deste Termo de Referência de aquisição de bolas para Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

2. Justificativa

A presente solicitação de aquisição de materiais esportivos, especificamente bolas, fundamenta-se na imperativa necessidade de garantir a continuidade e a eficiência das políticas públicas desenvolvidas por esta Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo. O esporte, enquanto direito constitucional e ferramenta de transformação social, exige que a administração forneça infraestrutura e insumos adequados para sua plena execução.

Cabe destacar que o material esportivo possui natureza de bem de consumo com alto índice de desgaste. O uso contínuo em projetos sociais, escolinhas de base e eventos comunitários resulta na depreciação natural das propriedades técnicas das bolas (como calibragem, aderência e esfericidade), tornando a reposição periódica um requisito de segurança e qualidade para os usuários. A ausência de material em condições ideais compromete o rendimento pedagógico das atividades e desestimula a participação da população.

3. Especificações do objeto

ITEM	Item	Descrição	Quantidade
01	Bola de futebol	Peso: 420-445g Circunferência: 68,5-69,5cm Gomos: 12 Laminado: Revestimento Laminado de toque e de alta resistência Construção: Gomos termo fusionados	50

		impermeáveis com dupla camada de colagem. Câmara: Câmara confeccionada em borracha butílica com paredes uniformes. Forro: Esfera interna com entrelaçamento de tiras de tecido com elasticidade bilateral. Amortecimento: Com camada amortecedora. Miolo: Do tipo substituível e com lubrificação	
--	--	--	--

3. Forma, local e prazos de execução ou entrega

- Local de entrega: Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo - Praça Duque de Caxias, 32 - Centro. CEP: 18540019
- Horário de funcionamento: Segunda a sexta, das 08h as 16h

4. Acompanhamento e fiscalização

A fiscalização e gestão da execução contratual serão exercidas por servidor designado, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021, devendo este atestar as entregas e comunicar quaisquer irregularidades.

5. Local e prazo de entrega

A entrega deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho ou Autorização de Compra, no endereço informado no item 3.

6. Condições de recebimento

O recebimento se dará mediante conferência dos materiais e verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo. Em caso de divergência ou defeito, o material deverá ser substituído no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sem qualquer ônus para a Administração.

7. Obrigações da Contratada

- Os materiais deverão ser entregues conforme as ordens de fornecimento emitidas pela Secretaria, respeitando as quantidades e especificações solicitadas.
- Os itens devem ser entregues em suas embalagens originais, lacrada
- A contratada é responsável integridade das embalagens.
- A contratada é responsável transporte até o local indicado, carga e descarga dos materiais
- Todos os impostos (federais, estaduais e municipais), taxas e contribuições parafiscais;
- Custos com embalagens reforçadas para transporte e seguros contra danos ou extravios durante o percurso.

8. Dotação orçamentária

Emenda impositiva nº 57/2025

- Despesa principal: 891
- Despesa desdobrada: 1836

Bruno Mendonça Agostinho
Secretário de Cultura, Esportes e Turismo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Praça Duque de Caxias, 32 – Centro – Porto Feliz/SP
Tel. (15) 3261-2131 – www.portofeliz.sp.gov.br

Mayara Cristina da Purificação
Agente de contratação I